

QUARTA-FEIRA 20		QUINTA-FEIRA 21
8H30 / 9H15 - RECEÇÃO		
MANHÃ 9H15 / 12H00	Casa Queiroga ATIV. EXPRESSIVA	Pav. Gimnodesportivo ATIV. FÍSICA
ALMOÇO 12H00 / 14H00		
TARDE 14H00 / 17H00	Manizola / Piscina ATIV. FÍSICA	Casa Queiroga CULINÁRIA
17H00 / 17H30 - SAÍDAS		

SEXTA-FEIRA 22		QUARTA-FEIRA 27
8H30 / 9H15 - RECEÇÃO		
MANHÃ 9H15 / 12H00	Casa Queiroga PASSEIO DE COMBOIO	Manizola / Piscina ATIV. FÍSICA
ALMOÇO 12H00 / 14H00		
TARDE 14H00 / 17H00	Manizola / Piscina ATIV. FÍSICA	Casa Queiroga CULINÁRIA
17H00 / 17H30 - SAÍDAS		

QUINTA-FEIRA 28		SEXTA-FEIRA 29
8H30 / 9H15 - RECEÇÃO		
MANHÃ 9H15 / 12H00	Casa Queiroga VISITA AO CITA	Manizola / Piscina ATIV. FÍSICA
ALMOÇO 12H00 / 14H00		
TARDE 14H00 / 17H00	Pav. Gimnodesportivo ATIV. FÍSICA	Casa Queiroga ATIV. EXPRESSIVA
17H00 / 17H30 - SAÍDAS		

contactos: 935 656 927



Horário do ATL: 8h30 às 17h30
Horário da receção: 8h30 às 9h15
Local de refeição/Almoço: Escola Cunha Rivara
Atividades: expressão teatral, expressão plástica,
desporto, música e culinária.

Local das atividades:
Casa Queiroga, Gimnodesportivo, a Escola Cunha Rivara
(refeitório e pavilhão) e nas Piscinas Municipais.

REGRAS DE FUNCIONAMENTO

- Poderão participar no projeto de ATL de Natal Arraiolos/2023 as crianças entre os 6 e os 9 anos que frequentem o 1º ciclo no concelho de Arraiolos e/ou que, frequentando o mesmo ciclo noutra concelho, neste residam.
- O horário do projeto é das 8h30 às 17h30. Deverá ser assegurada a entrada dos participantes desde as 8h30 e até às 9h15, a partir da qual não se aceitam entradas salvo devidamente justificadas;
- Todos os participantes terão a possibilidade de almoço no refeitório da escola Cunha Rivara, para esse efeito, deverão dar indicação de interesse, aos Monitores/técnicos, até às 9h de cada dia;
- Todos os horários indicados de funcionamento do projeto deverão ser rigorosamente cumpridos. No caso de um imprevisto, o Encarregado de Educação, deve justificar por escrito, aos representantes pelo projeto, através dos contactos facultados para o efeito;
- Todos os inscritos serão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais, obrigatório, durante o período de funcionamento das atividades. Na necessidade de ativação do seguro, as crianças serão acompanhadas nos procedimentos subsequentes por um responsável inerente ao projeto, até que o encarregado de educação possa estar presente. O encarregado de educação fica ainda, obrigado a informar o Município de Arraiolos, de todos os encargos e procedimentos necessários e relativos a esta situação;
- A participação das crianças no projeto ATL de Natal Arraiolos/2023, corresponde ao período de 20 a 29 de dezembro de 2023. O preço associado à inscrição (Escalão A : 4€; escalão B: 8€; s/escalão: 16€), será cobrada com acordo ao Escalão na Ação Social Escolar do aluno, atribuído no ano letivo 2023/2024, exclusivamente aos participantes que estudem no concelho de Arraiolos. A este valor acresce o valor das entradas nas atividades/visitas propostas;
- Durante o funcionamento das atividades as crianças estarão sempre acompanhadas de técnicos e monitores destacados pelo município para o projeto. Os menores apenas podem ser entregues pelos técnicos e monitores às pessoas indicadas como os contactos previstos para esse efeito na ficha de inscrição. Sempre que tal não se verifique, os menores apenas poderão ser entregues, mediante preenchimento de documento específico ou outra informação escrita e devidamente assinada pelo encarregado de educação.;
- As atividades programadas para as crianças devem ser realizadas por todos. Sempre que o participante, por questões de saúde ou outras, não possa desenvolver a atividade, este terá que acompanhar o grupo até ao término da mesma. Bem como, tal impossibilidade deve ser comunicada ao monitor, pelo Encarregado de Educação. O projeto não se obriga à disponibilidade de atividades alternativas para os casos anteriormente identificados.
- O participante que se encontre visivelmente doente (febre, vômitos, diarreia, ou outros sintomas de mau-estar), não pode integrar as atividades de ATL. E quando algum destes sintomas ocorra será ativado o plano de contingência realizado para o efeito, o facto será comunicado aos Encarregados de Educação e tomadas as devidas diligências;
- Recomenda-se que os participantes tragam todos os dias roupa e calçado prático;
- Diariamente, estão previstas duas pausas para lanche, uma pela manhã e outra pela tarde, reforço alimentar este que será da inteira responsabilidade dos participantes e seus encarregados de educação. É da responsabilidade das famílias que os participantes tragam para as atividades recipientes de águas potável e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.
- Aos responsáveis pelo projeto e pelas áreas de intervenção assiste-lhes o direito de alterar as atividades programadas quando o mesmo se justificar e por questões técnicas e/ou de segurança. No entanto e que possam ser atestados nos espaços sempre que necessários.
- Solicita-se aos encarregados de educação que não deixem as crianças levar brinquedos ou outros objetos não necessários de casa, por questões de higiene e segurança.